BLC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ nº 28.153.046/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

1) **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de setembro de 2019, às 11 horas, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, CEP 01452-002, administradora do BLC II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 28.153.046/0001-60 ("Administradora e o Fundo").

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada em razão da presença de cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas do Fundo em circulação, nos termos do Artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01");

3) **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guaraci Sillos Moreira; Secretário: Gabriel Lacasa Maya

4) **ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas aprovam por unanimidade a:

a) Atualização do segmento Cetip para "B3 - Brasil, Bolsa, Balcão"

Os Cotistas aprovaram a atualização do Regulamento no que tange à Cetip para B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Desta forma, o Regulamento atualizado passará a vigorar nos exatos termos do regulamento anexo à presente Ata.

b) Alteração do prazo de pagamento do resgate

Os Cotistas aprovaram a alteração do Parágrafo Primeiro do artigo 26, que trata do pagamento do resgate, de modo que "*o pagamento do resgate das cotas do FUNDO na hipótese prevista na alínea (i) do caput deste Artigo ocorrerá no dia útil subsequente à data de conversão do resgate*". Neste sentido, o referido dispositivo vigora rá nos exatos termos do regulamento anexo à

5) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos

Os cotistas, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento Consolidado na forma do Anexo; e (v) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da ICVM 356.

Guaraci Sillos Moreira
Presidente

Gabriel Lacasa Maya
Secretário

Jurídico/
Socopa/
Adm
Fundos